



-----ATA NÚMERO NOVE / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 09 DE MAIO DE 2025-----

----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José Sousa Vieira, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por motivo justificado. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 29 de abril reuniu o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. ---

----- Na mesma data teve lugar um concerto da Orquestra do Norte, para os alunos do quinto e sexto ano da Escola EB 2/3 Cármen Miranda e da Escola Básica n.º 1 do Marco, uma iniciativa promovida pelo Município de Marco de Canaveses, inserida no Plano Municipal de Educação, tendo como objetivo consolidar vários conteúdos musicais apreendidos pelos alunos, cativando-os desde jovens para a música clássica. -----



----- Ainda no dia 29 de abril, decorreram as Oficinas Experimenta, na área da Proteção Civil, no Quartel dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Esta oficina contou com a presença dos alunos do nono ano da Escola Secundária de Alpendorada e da Escola EB 2/3 de Sande, os quais, para além da visita ao quartel, tiveram a oportunidade de conhecer de perto o trabalho dos bombeiros, através da explanação feita pelo Comandante Sérgio Silva sobre o Dia da Corporação. -----

----- No mesmo dia, também reuniu o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- O dia 2 de maio ficou marcado pela cerimónia oficial da partida do Rally “Terras d’Aboboreira” e pela realização da Conferência “Stop Bullying – Do desporto à educação”, que decorreu no Centro Cultural Emergente, promovida pela Associação de Pais da Escola EB1 do Marco, tendo esta palestra como objetivo informar sobre o que é o *bullying* e os seus tipos em âmbito escolar e desportivo, e também as consequências do *bullying* para a vítima e para o agressor, oferecendo assim estratégias para lidar com situações de violência e intimidação. -----

----- No mesmo dia também ocorreu a Super Especial Noturna “Marco – Rios de Emoção”, do Rally “Terras d’Aboboreira”. -----

----- No dia 3 de maio decorreu a entrega de prémios da corrida de cavalos a galope inserida nas Festas em Honra de Santo Isidoro, e do Rally “Terras d’Aboboreira”, tendo o Executivo também marcado presença na Taça Fillday, promovida pela Liga Marcoense de Futebol Amador e disputada entre o Maureles Futebol Clube e o Grupo Desportivo da Feira Nova. -----



----- No dia 4 de maio realizou-se a procissão em honra de Santo Isidoro, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, e o espetáculo “O Brilho das Estrelas”, promovido pelo Projeto “Pauta Musical”, no Emergente Centro Cultural. -----

----- Para o dia 5 de maio foi programada uma visita ao Centro de Dia da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, no âmbito das visitas que estão a ser organizadas pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 6 de maio decorreu a Assembleia Municipal Jovem, tendo como tema o voluntariado. O projeto vencedor desta edição foi apresentado pelos alunos da Escola EB 2/3 Cármen Miranda, e teve como título “Quero ser voluntário”. -----

----- Ainda no mesmo dia teve lugar a cerimónia de assinatura do auto de consignação da empreitada da construção da variante da Estrada Nacional 211, entre Quintã e Mesquinhata, na sede da Infraestruturas de Portugal, em Lisboa.

----- Para o dia 7 de maio, a Assembleia Municipal, em parceria com a Câmara Municipal, também calendarizou uma visita à Assembleia da República, com os alunos e professores que participaram na 14.^a Edição da Assembleia Municipal Jovem 2025. -----

----- Também nesse dia decorreram as Oficinas Experimenta, no Quartel dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, desta feita para os alunos da Escola EB 2/3 de Toutosa e Escola Secundária do Marco. -----

----- No dia 8 de maio, destaque para a presença na apresentação do Plano de Ação e Estratégias em Colaboração do Caerus CLDS-5G, e para a cerimónia de assinatura dos acordos de adesão à Rede Portuguesa de Turismo Industrial, à qual aderiram a Casa da Cultura Popular de Maureles, a Quinta da Torre, com o



vinho de S. Caetano, e a Quinta da Samoça – juntando-se assim à Fábrica Duriense e ao Museu da Pedra, que já integravam esta rede nacional. Esta ação teve por objetivo promover um conjunto de experiências únicas que valorizam o património, o saber fazer e os processos produtivos característicos do concelho, com oferta turística ligada às raízes do território. A cerimónia de assinatura dos acordos contou com a presença do Presidente da Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Dr. Luís Pedro Martins. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. Não se registaram pedidos de intervenção. -

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 07/2025, realizada em 11 de abril de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães.** -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 08 de maio de 2025. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 08 de maio de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 18.502.216,84€ (dezoito milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e dezasseis euros, e oitenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.567.573,19€ (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três euros, e dezanove cêntimos) de Operações não Orçamentais. ----

Tomado conhecimento. -----



3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Sande* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 02.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Sande, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 8.450,00€ (oito mil e quatrocentos e cinquenta euros), para a realização de obras de remodelação do adro e dos espaços exteriores da igreja paroquial de São Martinho de Sande, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Aquisição de Viatura* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 22.04.2025”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura ligeira de sete (7) lugares para transporte dos utentes do CAO de Avessadas, de acordo com a candidatura apresentada ao Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização da Festa em honra de São Miguel de Matos, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi



deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

6. Acordo de Cedência de Posição Contratual no Protocolo de instalação e funcionamento dos Espaços do Cidadão no Município de Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver (Doc. 6).

Presente à reunião minuta de Acordo de Cedência de Posição Contratual no Protocolo de Instalação e Funcionamento dos Espaços Cidadão no Município do Marco de Canaveses e Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cedência de Posição Contratual, com efeitos a 01 de junho de 2025, nos termos das minutas em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver (Doc. 7).

Presente à reunião Minutas de Protocolo de Colaboração e Cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos protocolos de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver, nos termos das minutas em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Cooperação entre EPADGAIA – Estabelecimentos de Ensino, Lda. (Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto de Gaia) e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 8). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a EPADGAIA – Estabelecimentos de Ensino, Lda. (Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto de Gaia), o qual visa a promoção de estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

9. Para ratificação: Protocolo de Cooperação interinstitucional “+Saúde Ocupacional (Doc.9). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta e parecer, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Protocolo de Cooperação interinstitucional “+Saúde Ocupacional” para instauração na comunidade empresarial do Tâmega e Sousa, que se anexa e dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação. -----

10. Para ratificação: Subscrição do Projeto “JUMP BOX – REBOOT YOUR FUTURE”, promovido pela Instituto Empresarial do Tâmega (Doc. 10). Presente à reunião proposta, termo de responsabilidade e formulário de candidatura, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da subscrição do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “JUMP BOX – REBOOT YOUR FUTURE”, cuja memória descritiva e termo de responsabilidade junto se anexa. -----

11. Hasta pública para alienar património imóvel do Município (Doc. 11). Presente à reunião Condições Gerais da alienação de património imóvel municipal, Relatório de Avaliação do prédio, Caderneta Predial e Descrição Predial, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vereador foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 29.04.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alienação, através de hasta pública do prédio urbano 3470 da Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob



o n.º 1215 da Freguesia de Paços de Gaiolo, sito em Foz, da referida Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, o valor base de licitação do prédio a alienar, as condições gerais da hasta pública, e a constituição da Comissão da hasta pública: Presidente: Clara Pereira, Chefe de Divisão da DFP; 1.º Vogal Efetivo: Patrícia Duarte, Chefe de Divisão da DCA; 2.º Vogal Efetivo: Cláudia Amorim, Chefe de Divisão da DAJF; 1.º Vogal Suplente: Assunção Aguiar, Coordenadora dos Serviços de Património; 2.º Vogal Suplente: Cláudia Pinheiro, Técnica Superior da DFP. Mais se delibera conceder poderes à Sra. Presidente ou substituto legal para adjudicação e assinatura do contrato de compra e venda do referido imóvel. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que, por norma e princípio, sempre se manifestou contra a alienação de património, sobretudo pelo entendimento de que algum património tem vindo a ser alienado por valores abaixo daquilo que seria o valor de mercado, em virtude de os montantes pretendidos tendencialmente baixarem quando um primeiro procedimento de hasta pública eventualmente fica deserto. -----

----- No entanto, constatando-se que a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo se manifestou a favor da alienação proposta, anunciou que o seu voto também será favorável neste ponto. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, reafirmou que, de facto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses mantém esta sua intenção de alienar o referido imóvel, tratando-se de um edifício devoluto, esclarecendo, porém, que o valor pretendido não foi alvo de qualquer redução,



tendo sido fundamentado por uma avaliação levada a cabo por perito avaliador, e tendo a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo sido diretamente interpelada, com a manifestação de interesse de um potencial investidor na aquisição deste imóvel. -----

12. Retificação de parte da deliberação aprovada em reunião de câmara n.º 15, realizada a 28 de julho de 2023, ponto 22 (Doc. 12). Presente à reunião proposta acompanhada de Caderneta Predial, Descrição Predial e Aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 32/1994, de 27 de setembro de 2024, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vereador foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 29.04.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

13. Programa de concurso para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Avaliação de Candidaturas (Doc. 13). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora Clara Marques, parecer e programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento Apoiado, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 05.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, a ser devidamente publicitado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município e em consequência, a criação da Comissão para a Avaliação das Candidaturas,



composta pelos trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1.º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnico Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 1.º Suplente; Ana Lúcia Costa, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Suplente. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, anunciou de antemão o seu voto favorável neste ponto da ordem de trabalhos, não deixando de ressaltar que, não sendo um processo no qual intervenha de forma direta, resta-lhe fazer fé de que estas habitações serão efetivamente entregues aos cidadãos que delas mais necessitam. -----

----- Manifestou-se plenamente solidário com a construção de habitações para os cidadãos mais desfavorecidos, como forma de contribuir para a resolução de um problema que é atualmente transversal a todo o território nacional – sabendo-se que este só seria definitivamente ultrapassado caso todos os portugueses tivessem, de facto, uma boa condição de vida, com bons empregos e salários, que facilitassem o acesso ou a construção de habitação própria, enquanto direito fundamental. -----

----- Assim, e solidarizando-se igualmente com este processo de atribuição de



habitações, reafirmou a importância de este ser consubstanciado em regras bem definidas e transparentes e que sejam adequadamente aplicadas, por forma a garantir que estas habitações sejam entregues às pessoas que se candidataram e que cumprem com estes critérios, e àquelas que já há muito tempo aguardam em lista de espera por este tipo de habitação. -----

----- Como nota final, declarou que a entrega destas novas habitações também deveria levar em conta o objetivo de regularização de algumas situações que persistem nos bairros sociais existentes. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, e no que concerne à preocupação com a aplicação das regras do concurso, explicou que estas regras se encontram claramente definidas, mediante o regulamento municipal de habitação e aplicação da respetiva matriz, conforme aprovado por unanimidade de todos os Vereadores em reunião de Câmara. -----

----- Relativamente à lista de espera mencionada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu que os cidadãos interessados têm obrigatoriamente de apresentar candidatura, à medida que os procedimentos para atribuição de habitações vão sendo lançados, sendo que a lista de espera existente serviu de base para a elaboração do diagnóstico social que elencou o conjunto de necessidades do território ao nível da habitação, mas não se traduz num direito automático à cedência de uma habitação, a qual carece necessariamente de uma candidatura a ser posteriormente avaliada pelos serviços, de acordo com os critérios definidos no regulamento municipal de habitação e respetiva matriz.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra,



declarou que tendo sido efetuado um levantamento exaustivo daquelas que são as carências do Concelho de Marco de Canaveses ao nível da habitação, é tão somente expectável que se trabalhe no sentido de suprimir e colmatar no imediato essas necessidades identificadas, uma vez que foram efetivamente estas que deram origem às soluções desenhadas no âmbito das respostas sociais definidas nos domínios da habitação. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, esclareceu que o levantamento e diagnóstico efetuados, com a colaboração das Juntas de Freguesia e das Instituições Particulares de Solidariedade Social, sustentaram a Estratégia Local de Habitação que foi delineada, e que identifica um conjunto de situações que careciam de intervenção, nomeadamente no que respeita à insalubridade de algumas habitações, desadequação da tipologia da habitação face à composição do agregado familiar, e outras situações de vulnerabilidade social. -----

----- Consequentemente, todos estes fatores foram levados em consideração na elaboração da matriz, unanimemente aprovada, e que ora consubstancia, através das normas e critérios nesta contidos, a atribuição das habitações, em função das candidaturas apresentadas. -----

14. Adenda ao Contrato n.º 100/2024 da Empreitada “Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho de Marco de Canaveses – Lote 3” (Doc. 14). Presente à reunião proposta, informação dos serviços e adenda ao contrato, que se



anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 36.º do CCP, a prorrogação de prazo nos termos propostos pelas informações técnicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo do contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, ressaltou primariamente que a sua intervenção não incide propriamente sobre a prorrogação do prazo de execução da obra em si, mas sobre algumas circunstâncias anormais que têm sido observadas em algumas obras em execução, antevendo-se que estas não estejam a ser convenientemente fiscalizadas pelos serviços da Câmara Municipal, e que os respetivos contratos não estejam a ser integralmente respeitados, no que diz respeito aos prazos de execução previamente acordados. -----

----- Apontou como exemplo concreto a situação vivenciada com as obras em curso na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, com constante manifestação de desagrado por parte da população – uma circunstância da qual até poderiam ser retirados alguns dividendos políticos, mas que, acima de tudo, desperta uma legítima preocupação com a forma como o dinheiro público está a ser investido.

----- Apontando outro exemplo de trabalhos deficientemente executados, questionou qual a razão para o abatimento do piso junto à Ponte de Canaveses ainda não ter sido corrigido por parte da empresa responsável, estando muito



próximo o término do prazo da garantia da obra. -----

----- Acrescentou que estas situações anómalas detetadas nas obras em curso acarretam graves prejuízos para os Marcoenses, que também se traduzem em danos reportados nos seus veículos, cujas responsabilidades são invariavelmente atiradas entre a Câmara Municipal e os empreiteiros. -----

----- Alertando para o facto de muitas vezes, os procedimentos concursais lançados para determinadas empreitadas terem como concorrentes empresas evidentemente sem capacidade para executar atempadamente a obra a que se propõem, ou que ainda não deram como concluídas outras empreitadas adjudicadas, assinalou ser premente resolver definitivamente o problema da estrada que liga o centro do Marco a Alpendorada. -----

----- Também alertou para a circunstância de obras executadas desta forma implicarem incontornavelmente um prejuízo para o Município, e consequentemente para os munícipes, em particular numa altura em que a Águas do Marco não presta qualquer serviço, exceção feita à instalação de contadores e ligações de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. -----

----- Face ao exposto, suscitou sérias dúvidas acerca da capacidade da autarquia, em termos daquilo que é o seu quadro de recursos humanos, para promover o adequado acompanhamento de todas as obras em curso no terreno, sendo que a ausência deste acompanhamento faz com que os empreiteiros laborem de forma praticamente isolada e por conta própria. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta à questão objetiva suscitada acerca da



calendarização das obras em curso, explicou que quando não é de todo possível cumprir com a calendarização prevista no contrato, os empreiteiros solicitam uma prorrogação do prazo de execução, solicitação esta que é adequadamente avaliada pelos serviços, e posteriormente apresentada como proposta a deliberação em reunião de Câmara, exatamente como trata o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Por outro lado, ressaltou que cada um destes lotes de empreitadas tem um fiscal de obra e um gestor de contrato, colaboradores da Câmara Municipal que, naturalmente, zelam pelos interesses do Município, fazendo cumprir, dentro daquilo que são as suas competências e capacidades, as cláusulas contratuais firmadas com os empreiteiros. -----

----- Aproveitou para informar que a obra de beneficiação de alguns troços da estrada que liga o Marco a Alpendorada já foi adjudicada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, questionou se a Câmara Municipal efetivamente tem alguém que se responsabilize pela fiscalização das obras em curso ao sábado, ou após as seis da tarde nos dias úteis. -----

----- A Senhora Presidente, respondendo à questão mais objetiva, esclareceu que as obras são fiscalizadas pelos colaboradores da Câmara Municipal, que, obviamente, têm um horário laboral a cumprir, o qual se mantém inalterado desde os tempos em que o Vereador Mário Bruno Magalhães assumia funções como Vice-presidente da Câmara Municipal e detentor dos pelouros das obras e dos recursos humanos. -----



15. *Empreitada de remodelação da fração C do Estádio Municipal para a Escola Artâmega* (Doc. 15). Presente à reunião proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 06.05.2025". -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Vieira e Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, aprovar nos termos conjugados, atento o art.º 36.º, 296.º, 325.º, 328.º, 333.º, 403.º, 404.º, e 405.º CCP e art.º 33.º do RJAL: a) Ratificar a tomada de posse administrativa conforme previsto no art.º 404.º n.º 3 do CCP considerado o vertido no ofício GSE 11515/2024-9006/2024 de 27/11/2024; b) Resolução Contratual, nos termos dos fundamentos melhor elencados pelas informações técnicas da fiscalização e gestora do contrato e conforme ponto 10; c) Aplicação das sanções contratualmente previstas; d) Indeferimento dos pedidos de prorrogação de prazo apresentados pela EE; e) Indeferimento do pedido de Reequilíbrio Económico Financeiro do Contrato e demais peticionado nos termos do requerimento apresentado sob a Ref. 07.01.02.05/008 datado de 07/02/2025; f) Aprovação do parecer jurídico do Exmo. Professor Doutor Licínio Lopes Martins anexo à informação técnica. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, chamou primariamente a atenção para o facto de este tema já ter sido por si referenciado por diversas vezes em reuniões de Câmara anteriores, comprovando-se agora, com a proposta apresentada, que a Presidente da Câmara de alguma forma se



terá precipitado ao tornar pública nos órgãos de comunicação social e nas redes sociais uma decisão tomada por conta própria, antes mesmo de esta ter o aval do órgão executivo. -----

----- Manifestando-se contra a opção tomada, declarou que a Câmara Municipal deveria ter incansavelmente tentado chegar a um acordo com uma empresa que inclusivamente se encontra sedeadada no concelho, respeitando desta forma o compromisso constante do compromisso eleitoral do Partido Socialista, de colaborar com as empresas e empresários locais. -----

----- Aditou que esta antecipação da Presidente da Câmara em divulgar uma decisão sem primeiro trazer o assunto à consideração da Câmara Municipal irá certamente penalizar o Município, não sendo alheia a esta circunstância o facto de o administrador e técnicos desta empresa inclusivamente já se terem pronunciado em sede de reunião pública de Câmara e Assembleia Municipal. --

----- Defendendo que este tema deveria ter sido previamente discutido no órgão executivo, argumentou que as reuniões de Câmara não são um mero pró-forma, mas são reuniões de trabalho efetivas, onde deverá ser enquadrada a discussão de temas de relevante importância para o Município, em vez de posteriormente se colocar à consideração dos Vereadores os fundamentos para uma resolução contratual já efetivada na prática. -----

----- Depois, distinguiu a postura do Vice-presidente da Câmara Municipal, Nuno Pinto, que em sede de Assembleia Municipal manifestou a preocupação de levar documentos escritos, de modo a não criar eventuais transtornos à Câmara Municipal naquele que é o processo judicial em curso, com a atitude da



Presidente da Câmara, que fez um conjunto de afirmações que agora se encontram exaradas em ata, e que poderão ser usadas contra a Câmara Municipal – uma atitude que só é compreensível quando levada em consideração a circunstância de estar em causa o erário público, e não os recursos da própria Presidente da Câmara. -----

----- No que diz respeito à aplicação das sanções contratualmente previstas, declarou ser esta uma responsabilidade exclusiva da Presidente da Câmara, não podendo ser agora pedido aos Vereadores que apadrinhem de alguma forma uma situação que foi claramente mal gerida. -----

----- Da mesma forma, argumentou não fazer sentido que os Vereadores aprovem o indeferimento dos pedidos de prorrogação do prazo apresentados pelo empreiteiro, quando os mesmos já foram indeferidos pela Presidente da Câmara. -----

----- Considerando particularmente estranha a suposta necessidade de aprovação do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes Martins – mencionado pela Presidente da Câmara, em reunião de Câmara anterior, como o maior especialista do país nesta área da contratação pública – indagou qual foi o custo para o Município deste parecer solicitado. -----

----- Não deixou de lamentar a postura, neste e noutros casos, de uma Câmara Municipal e de uma Presidente de Câmara que alega defender o tecido empresarial, o comércio local e uma estreita articulação com os empresários, princípios que também não ficaram subjacentes na forma como a autarquia lidou com a situação do estabelecimento comercial Gift, numa decisão de não



renovação da concessão deste espaço que também foi tomada sem que a mesma fosse discutida em reunião de Câmara. -----

----- Por fim, reiterando a sua questão acerca da verba despendida com o parecer jurídico que ora se coloca à consideração e aprovação dos Vereadores, fez notar que são os Marcoenses que estão a pagar aquilo que é a inação e a inoperância da Presidente da Câmara relativamente a este assunto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por assinalar que a declaração do Vereador Mário Bruno Magalhães, segundo a qual a Presidente da Câmara não teria competência para tomar a decisão que tomou, apenas comprova que o Vereador efetivamente não leu o relatório que lhe foi enviado, uma vez que este foi exatamente um dos argumentos invocados pela entidade executante, tendo-lhe sido respondido, conforme consta dos documentos remetidos aos Vereadores, que *“a resolução do contrato constitui um ato administrativo que deve ser praticado pelo órgão executivo do Município, mas a manifestação de intenção de resolver o contrato, que foi assinada pela Sra. Presidente de Câmara, no Ofício n.º 466/2025, de 15 de janeiro de 2025, não padece de vício de falta de competência, visto que a competência para a prática do ato administrativo – resolutivo, neste caso – afere-se em função do ato administrativo propriamente, e não da manifestação de intenção, que foi sujeita a audiência prévia.”* -----

----- Por conseguinte, o empreiteiro foi notificado desta intenção da Câmara Municipal e teve um prazo para resposta no âmbito da audiência prévia, sendo que o ato administrativo propriamente dito só é consumado após deliberação do



órgão executivo, conforme consta do presente ponto da ordem de trabalhos. ----

----- Mais clarificou que a aplicação de sanções decorre tão somente da Lei, em função do incumprimento por parte do empreiteiro, de acordo com a avaliação efetuada pelos serviços técnicos e de fiscalização da Câmara Municipal. -----

----- Em relação ao parecer jurídico, explicou que o Município não despendeu qualquer verba adicional pela sua emissão, uma vez que esta é integrada naquilo que é o contrato de prestação de serviços que foi celebrado com o Dr. Licínio Lopes Martins, com o intuito de contar com a sua assessoria jurídica em diversos temas envolvendo a autarquia. -----

----- Relativamente ao teor mais técnico e político da intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou perentoriamente que a prioridade da Câmara Municipal será sempre defender os interesses do Município e dos seus munícipes, e não de qualquer empreiteiro, razão primária e fundamental que conduziu à contratação de um especialista na matéria, para assessorar e defender a Câmara Municipal a este respeito. -----

----- Aditou que muito mal estará um Presidente de Câmara que de algum modo privilegie os interesses dos empreiteiros, em detrimento dos superiores interesses da sua comunidade e da população que o elegeu. -----

----- Face ao exposto, considerou particularmente gravosas as declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, sugerindo que a Presidente da Câmara deveria, de algum modo, defender os interesses dos empreiteiros, em vez de defender os interesses dos Marcoenses, sublinhando que neste caso em concreto, a ação tomada pela Câmara Municipal teve exatamente por objetivo



garantir a correta utilização dos dinheiros públicos que foram investidos neste projeto para as novas instalações da Artâmega, de acordo com o contrato que foi firmado com o empreiteiro ao qual a obra foi adjudicada – e que ao longo da sua execução provocou alguns danos, inclusivamente com elevados prejuízos financeiros, pelo que efetivamente se impunha uma ação por parte da Câmara Municipal para defender e acautelar os superiores interesses do Município. -----

----- Como nota final, indicou que apenas tornou este assunto público após aquela que foi a intervenção pública dos técnicos da empresa em sede de Reunião Pública. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, em complemento, e atendendo ao facto de o seu nome ter sido mencionado na intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, explicou que se tendo verificado a necessidade súbita de substituir a Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, e não tendo um conhecimento direto e aprofundado deste tema, em virtude de o mesmo não se enquadrar nos pelouros que lhe estão atribuídos, teve efetivamente receio de, por desconhecimento, produzir qualquer informação verbal que pudesse posteriormente ser usada contra a Câmara Municipal no processo judicial em curso, razão pela qual solicitou à Chefe da Divisão de Contratação que produzisse um documento com informação que pudesse ser textualmente lida na Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto através da qual justificou a sua abstenção neste ponto, contrastando uma vez mais a atitude precavida do Vice-presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 09.05.2025**

Nuno Pinto, com a falta de cautela evidenciada várias vezes pela Presidente da Câmara ao se pronunciar sobre temas que aparentemente não domina, principalmente quando estão em causa assuntos jurídicos, o que pode resultar em prejuízo para o Município. -----

----- Expressou o seu desejo de que estes erros de comunicação, também evidenciados na divulgação antecipada da decisão tomada nos órgãos de comunicação social, jornais regionais e redes sociais – que contrariamente ao afirmado, não aconteceu só após a manifestação pública, em Assembleia Municipal, dos representantes desta empresa – não coloquem em causa a defesa do Município na barra dos tribunais, no que a este processo diz respeito.

----- Concordando inteiramente com a premissa de que um Executivo Camarário não é eleito para defender os interesses dos empreiteiros, argumentou que muitas vezes a defesa intransigente dos interesses do Município e dos seus munícipes também passa por uma tentativa de resolver prontamente os diferendos e de ultrapassar os problemas que surgem, sem necessidade de processos judiciais que por vezes têm como fundamento atitudes repentinas, pouco ponderadas e com uma sustentação jurídica muitas vezes deficitária. ----

----- Mais declarou que eventualmente o Dr. Licínio Lopes Martins deveria ter o seu nome contemplado na toponímia do concelho como justa homenagem e reconhecimento pela emissão de um parecer jurídico gracioso. -----

----- A Senhora Presidente, interrompendo a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, destacou a inverdade expressa nesta parte da sua declaração de voto, uma vez que em momento algum foi afirmado que este parecer jurídico



foi produzido a título gracioso, mas tão somente enquadrado naquilo que são as funções exercidas pelo jurista ao abrigo do contrato de prestação de serviços firmado com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a sua declaração de voto, e em virtude das declarações produzidas pela Presidente da Câmara, desafiou-a a indicar objetivamente qual a verba efetivamente despendida pela Câmara Municipal com este contrato de prestação de serviços. -----

----- Continuando, fez notar que o relatório por si solicitado em anterior reunião de Câmara, a respeito do cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução de determinadas obras, ainda não lhe foi facultado. -----

----- Neste contexto, e observando-se que poucas serão as obras em curso em que os prazos programados estejam a ser respeitados, declarou que as sanções legalmente aplicáveis deveriam ser transversalmente aplicadas a todas as situações de incumprimento, e não apenas a algumas. -----

----- Concluindo a sua declaração de voto, formulou novamente votos de que a Câmara Municipal possa obter ganho de causa neste processo judicial que resulta deste diferendo com o empreiteiro, sabendo-se que os eventuais prejuízos causados serão inteiramente suportados pelos Marcoenses. -----

----- A Senhora Presidente deixou uma nota para a ata, na qual chamou a atenção para as incoerências tantas vezes observadas nas intervenções do Vereador Mário Bruno Magalhães, acrescentando que este deveria primariamente resolver-se consigo próprio, o que certamente mitigaria as contradições do seu discurso, e algumas afirmações totalmente desadequadas



e em nada condizentes com as responsabilidades que o Vereador já exerceu no Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente a um comentário anteriormente proferido pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, asseverou que todas as informações por si prestadas em reunião de Câmara derivam do seu conhecimento sobre as matérias, sendo que no caso dos assuntos que não domina plenamente, baseia sempre as suas declarações naquilo que são as informações veiculadas pelos técnicos da Câmara Municipal. Perante isto, afirmou estar de consciência absolutamente tranquila acerca daquelas que foram as suas declarações públicas a respeito deste processo. -----

----- Apontando um exemplo concreto e objetivo de uma contradição no discurso do Vereador, assinalou que este ora se expressa em defesa dos interesses dos empreiteiros, ora afirma privilegiar os interesses da Câmara Municipal. Da sua parte, expressou não ter qualquer dúvida acerca daquela que é a sua obrigação, enquanto eleita, de defender prioritariamente os interesses do Município e da população do concelho. -----

----- Por fim, e tendo em consideração que toda a documentação foi antecipadamente remetida aos Vereadores para que estes a pudessem analisar e consubstanciar adequadamente o seu posicionamento de voto na presente deliberação, não deixou de lamentar que o Vereador Mário Bruno Magalhães se tenha simplesmente limitado a tecer considerações inadequadas, e até ridículas, sobre um assunto que o próprio afirma ser muito grave e eventualmente prejudicial para a imagem da autarquia. -----



16. *Relatório anual relativo ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas* (Doc. 16). Presente à reunião proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Anual (ano de 2024) do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta, para posterior comunicação às entidades previstas no n.º 7 do artigo 6.º do mencionado diploma, bem como a sua publicitação na página da internet do Município. -----

17. *Projeto de execução, medidas adicionais de poupança e conseqüentemente da minuta e celebração de Adenda ao Contrato n.º 189/2023 - Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública no Concelho do Marco de Canaveses* (Doc. 17). Presente à reunião proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Vieira, aprovar o projeto de execução e aprovar as medidas adicionais propostas, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 98.º, 454.º do CCP, e n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por afirmar ser este ponto um exemplo claro de que é a Presidente da Câmara quem está, na verdade, a defender os interesses dos empreiteiros, alegando que enquanto exerceu funções no Executivo da Câmara Municipal, este procedimento nunca avançou devido à sua expressa discordância, acompanhada pela maioria dos técnicos municipais. -----

----- Explicitou que aquilo que está em causa é uma previsão de poupança por via da substituição das armaduras de iluminação pública por tecnologia LED de cerca de 70.000€, sendo este um lucro que o Município de Marco de Canaveses terá de dividir com o empreiteiro, quando a Câmara Municipal possui um Orçamento de 62.500.000€ e um saldo de gerência transitado na ordem dos 20.000.000€, pelo que se conclui que teria disponibilidade financeira para proceder, a expensas próprias, a esta substituição de equipamentos, em vez de apostar numa parceria público-privada neste domínio. -----

----- Por outro lado, declarou que o ponto seguinte da ordem de trabalhos é bem ilustrativo de algo que tem vindo a afirmar vez após vez, de que as luminárias existentes não se encontravam amortizadas, apresentando-se ao Município, logo à cabeça, uma fatura de 80.000€ para pagar, antes sequer de beneficiar de qualquer poupança, e na prática suprimindo a poupança que seria alcançada nos primeiros anos deste contrato, acrescentando que certamente os custos a suportar pelo Município não ficarão por aqui. -----

----- Neste contexto, reiterou que os Chefes de Divisão e técnicos da Câmara Municipal se manifestaram contra este acordo, uma posição que se encontra



subliminarmente patente no conteúdo do relatório apresentado. -----

----- Face ao exposto, anunciou o seu voto contra a presente deliberação, justificado pelo seu entendimento de que esta decisão materializa uma má gestão dos dinheiros públicos, atendendo a que a Câmara Municipal poderia ter avançado, a expensas próprias, para a substituição das armaduras por tecnologia LED, dando inclusivamente prioridade à iluminação interna em alguns dos equipamentos municipais, melhorando assim consideravelmente a poupança que deriva das medidas de eficiência energética a implementar. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicitou que aquilo que está previsto no caderno de encargos previamente apreciado em reunião de Câmara não é uma divisão de lucros, conforme erroneamente mencionado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, mas uma divisão da poupança. -----

----- Acrescentou que o número de luminárias identificadas resultou de um levantamento exaustivo levado a cabo por uma empresa externa, e que serviu de base à elaboração do caderno de encargos. -----

18. *Acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município do Marco de Canaveses entre a E-REDES e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 18).* Presente à reunião proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.05.2025”. -----

Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Vieira, aprovar nos termos,



conjugados, o contrato de concessão em vigor com a E-Redes, bem como do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do acordo a celebrar nos termos em anexo concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, argumentou que no âmbito da apresentação destes dois pontos, bem como dos esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara no ponto anterior, não foi explicitado objetivamente qual o valor que a Câmara Municipal terá de pagar, à cabeça, à E-Redes por este contrato, sendo expectável que este venha a ultrapassar os 80.000€ estimados. -----

----- Manifestando-se totalmente favorável à liberalização do mercado, considerou que esta decisão da Câmara Municipal configura um erro crasso, na medida em que não existe qualquer garantia fiável e credível por parte da empresa mencionada, já para não falar naquilo que foram os constrangimentos da E-Redes naquilo que foi a sua capacidade de resposta ao recente apagão, ou valor que os Marcoenses terão de pagar à cabeça para entrar neste consórcio, antes mesmo de beneficiar de qualquer poupança por via das medidas de eficiência energética. -----

----- Reafirmando o seu voto contra, sublinhou ter conhecimento de que, no passado, e no seio do Executivo Camarário, apenas a Presidente da Câmara defendia esta solução que agora se pretende implementar, e que curiosamente foi trazida a deliberação do órgão executivo apenas poucos meses após a retirada dos pelouros que lhe estavam delegados. -----



----- Concluiu, enfatizando ser este mais um exemplo de uma péssima gestão dos recursos públicos, numa parceria público-privada muito semelhante àquela que foi contratualmente estabelecida com a empresa concessionária Águas do Marco, com todos os prejuízos conhecidos para o concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por clarificar que a entidade responsável pela gestão do apagão não foi a E-Redes, mas a Rede Elétrica Nacional, sendo que o comentário proferido pelo Vereador Mário Bruno Magalhães a este respeito é totalmente revelador da sua ignorância sobre a matéria. -----

----- Relativamente àquilo que é a fiabilidade e credibilidade desta empresa, indicou que esta trabalha com mais de cinquenta outros Municípios que também aderiram a esta solução, dentre os quais o Município vizinho de Amarante. -----

----- Mais esclareceu que a poupança referida e constante dos documentos em apreço acresce e acumula com a poupança que já se encontrava prevista no contrato que foi originalmente votado em reunião de Câmara. -----

----- Relativamente à verba de 80.000€ mencionada pelo Vereador, citou o acordo em apreço, onde se lê que este montante diz respeito à estimativa do valor líquido contabilístico associado a um cenário de substituição de quinze mil, trezentas e setenta e cinco luminárias, sendo que valor final irá ser calculado à medida que esta substituição é efetivada, com o devido acompanhamento dos serviços da Câmara Municipal, que posteriormente irão efetuar a contabilização das amortizações das luminárias colocadas. -----



19. *Para ratificação: Voto de Pesar* (Doc. 19). Presente à reunião voto de pesar. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 29.04.2025”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou como seria bom que todo o mundo tivesse em conta, respeitasse e aplicasse as palavras do Papa Francisco, em vez de apenas de lembrar delas ou citá-las em votos de pesar ou ações comemorativas. -----

----- Saudando a eleição do novo Papa, formulou votos para que este evidencie capacidade para conseguir gerir os conflitos a nível mundial, e para que as suas palavras e ações possam entrar nos corações daqueles que exercem funções governativas, à escala global, mas também à escala das autarquias, de modo a que as pessoas possam usufruir de paz, assim como de melhores condições de vida. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 09
REALIZADA EM 09.05.2025

Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

